



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 160/2025

3º RO

Exmo. Sr.

Rafael Vieira Faria

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO	
Sala das Sessões	
Em	24 / 02 / 2025
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente um redutor de velocidade na Rua Raimunda Delfino Ribeiro, esquina com a Rua Espírito Santo e Avenida Vereador Magno Claret Vieira e um estudo de mão única na Rua Raimunda Delfino Ribeiro no Distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

A reinstalação do redutor de velocidade na Rua Raimunda Delfino Ribeiro, especialmente na esquina com a Rua Espírito Santo e a Avenida Vereador Magno Claret Vieira, é uma medida importante para garantir a segurança dos pedestres e motoristas na região. Essa ação pode ajudar a reduzir a velocidade dos veículos, promovendo um tráfego mais seguro, especialmente em áreas onde há maior fluxo de pessoas.

Além disso, a proposta de um estudo para a implementação de mão única na Rua Raimunda Delfino Ribeiro pode contribuir para uma melhor fluidez do trânsito, evitando possíveis congestionamentos e melhorando a organização do tráfego local. A transformação em mão única pode também facilitar a movimentação de pedestres e a entrada e saída de veículos nas vias adjacentes.

É fundamental que essas propostas sejam analisadas com cuidado, considerando a opinião da comunidade local e realizando estudos de tráfego para garantir que as mudanças atendam às necessidades da população e melhorem a segurança viária na área. A participação dos moradores nesse processo é essencial para que as medidas adotadas sejam eficazes e bem aceitas.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025

Gilmar dos Reis Santos

Gilmar dos Reis Santos – Gil dos Status

Vereador